



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

ORIGEM: LEGISLATIVO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 498, DE 11 DE JUNHO DE 2007.

**DENOMINA O PARQUE MUNICIPAL DE
EVENTOS DE CAPIVARI DO SUL, DE PARQUE
MUNICIPAL DE EVENTOS ABRAHÃO NUNES.**

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO, Prefeito Municipal de Capivari do
Sul.

FAÇO SABER, que eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Denomina o Parque Municipal de Eventos de Capivari do Sul, de Parque
Municipal de Eventos Abrahão Nunes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, em 11 de junho de 2007.

MARCO ANTÔNIO MONTEIRO CARDOSO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

JOSÉ MAURO FRAGA SALERNO
Secretário Municipal de Administração

“Doe órgãos, doe sangue. Salve vidas!”